

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 006/2024

Dispõe sobre a Manutenção de benefício de Pensão por Morte da Pensionista Sra. Ivanir Rodrigues de Lima à beneficiária Margarida Monteiro de Lima.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 011/2024 de 06/02/2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 23/02/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, conforme disposições previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2008, §8º, do artigo 29, manutenção de Pensão por morte da Pensionista **IVANIR RODRIGUES DE LIMA**, RG. 7.245.584-6/SSPSP, CPF nº 803.175.538-87, falecida em 31/01/2024 à Sra. **MARGARIDA MONTEIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 13.662.458-3/SSPSP, CPF nº 078.482.388-6, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Joaquim Candido, nº 1387, bairro Ilda Mandarin, em Araçatuba/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 31/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de fevereiro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.